

ANEXO

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APPDA SETUBAL ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PERTURBACOES DESENVOLVIMENTO AUTISMO é uma IPSS, com o NIF 507289994 e ainda com o NISS 20017906664, com sede em AV.5 OUTUBRO - EDIF.BOCAGE, SETUBAL, 2900-309, SETUBAL, e tem como atividade principal, IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

" Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de Março (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo);

" Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março (Modelos de Demonstrações Financeiras);

" Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março (Código de Contas).

" Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para SNL);

" Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas, e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

02.04 -Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL - divulgação transitória:

A entidade adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-ESNL, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NCRF-ESNL teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2012:

BALANÇO SEM DERROGAÇÕES			
Descrição	Demonstrações Financeiras		
	POC	Ajustamentos Reclassificações e conversão p/SNC	Demonstrações financeiras de acordo c/ SNC
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		3115,50	3115,50
Activos intangíveis		794,41	794,41
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores...		320,00	320,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores...		320,00	320,00
Outras contas a receber	20983,20	36713,52	57696,72
Diferimentos		1147,58	1147,58
Caixa e depósitos bancários	69595,03	(2297,31)	67297,72
Total do Activo	90578,23	40113,70	130691,93
Reservas	58048,10	(58048,10)	
Resultados trânsitados	14883,61	29362,59	44246,20
Outras variações nos fundos patrimoniais	58048,10	(38414,49)	19633,61
Resultado Líquido do Período		(8440,42)	(8440,42)
Total no fundo de capital	130979,81	(75540,42)	55439,39
Provisões	(1721,38)	1721,38	
Outras contas a pagar	20983,20	(20983,20)	
Fornecedores	46253,90	(46091,80)	162,10
Estado e outros entes públicos	1986,74	444,31	2431,05
Diferimentos	10801,06	(10801,06)	
Outras contas a pagar		12850,60	12850,60
Total do Passivo	78303,52	(62859,77)	15443,75

DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO			
Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de conversão p/SNC	Demonstrações Financeiras de Acordo c/ SNC
Vendas e serviços prestados	58558,74	1818,38	60377,12
Subsídios, doações e legados à exploração		74210,09	74210,09
Trabalhos para a própria entidade	61044,81	(61044,81)	
Fornecimentos e serviços externos	(42903,66)	6646,46	(36257,20)
Gastos com o pessoal	(264,69)	(105519,95)	(105784,64)
Outros rendimentos e ganhos		15,05	15,05
Outros gastos e perdas	(,30)	(7,75)	(8,05)
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(264,69)	(264,69)
Juros e rendimentos similares suportados	315,77	(315,77)	
Juros e gastos similares suportados	(90552,57)	90544,52	(8,05)

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Descrição	POC	Ajustamentos	Erros	ESNL
Fundos Patrimoniais	87815,32			55439,39
Resultados Transitados	14883,61			14883,61
Resultado líquido				
Outras rúbricas				

03 -PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma

compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

03.02.01 -Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, conforme o estipulado , Decreto Regulamentar nº 25/2009, e ainda o Decreto regulamentar nº 4/2015.:

Activo fixo tangível Vida útil esperada

Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

03.02.02 -Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

03.02.05 -Instrumentos Financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertencem a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados). - Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra

entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.06 -Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

03.02.07 -Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm

por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Locação Financeira

03.02.10 -Custos de Empréstimos Obtidos

03.02.11 -Transacções e Saldos em Moeda Estrangeira

03.02.12 -Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.03 -Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

03.04 -Acontecimento Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.05 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS			
NCRF/NC-ME	Periodo Anterior	Periodo Corrente	Periodos seguintes

04.01 -Aplicação Inicial da Disposição da NCRF-ESNL com Efeitos no Periodo Corrente ou em qualquer periodo anterior, ou com possíveis efeitos em periodos futuros:

Descrição das alterações de políticas contabilísticas e as razões pelas quais a nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

04.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 -Divulgações Sobre Activos Fixos Tangíveis

05.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

05.01.02 -Métodos de Depreciação usados:

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

05.01.03 -Vidas Úteis e / ou Taxas de depreciação Usadas:

Os activos fixos tangíveis são depreciados em [duodécimos ou quota anual] durante as vidas úteis estimadas, conforme Decreto Regulamentar nº 25/2009 e Decreto Regulamentar nº 4/2015.

05.02 -DIVULGAÇÕES SOBRE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

05.02.01 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante os períodos findos em 31-12-2016 e em 31-12-2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

	QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIACÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO						
	Situação Inicial				Situação Final		
	Qta Bruta	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas
Outros activos fixos tangíveis	3115,50			3115,50	3115,50		
Terrenos e recursos naturais	3115,50			3115,50	3115,50		
Ed. e outras construções							
Equipamento básico							
Equipamento transporte							
Equipamento administrativo							
Outros A.F.T.							

05.02.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2016 e em 31-12-2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações,

alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.								
Bens do domínio	Bens do	Terrenos e recursos	Ed. e outras	Outros	Activos	Fixos	Tangíveis	
publico	património	naturais	construções	Eq. básico	Eq. Transporte	Eq. administrativo	Outros A.F.T.	Total
Saldo Inicial		3115,50						3115,50
Saldo final:		3115,50						3115,50
Saldo final:								

05.03 -Restrição de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:

05.05 -Itens do activo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

05.06 -Divulgações sobre Bens do património Histórico, artístico e cultural:

06 -ACTIVOS INTANGÍVEIS

06.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

06.01.02 -Métodos de amortização usados para os activos intangíveis com vida úteis finitas:

Os elementos dos activos intangíveis são depreciados pelo método [INDICAR O MÉTODO DE DEPRECIÇÃO], tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

06.02 -Durante os períodos findos em 31-12-2016 e em 31-12-2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, perdas por imparidade, revalorizações e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIACÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERIODO							
Situação	Inicial			Situação	Final		
Depreciações	Acumuladas	Imparidades	Qtª escriturada	Depreciações	Acumuladas	Imparidades	Qtª Escriturada
Qtª Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Qtª Escriturada

Total: _____

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.						
	Goodwill	Projectos de Desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Total
Saldo final:						
Saldo Final:						
Activos Líquidos						

06.03 -Activos intangíveis com vida útil indeterminada:

06.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis: (NCRF 6.119)

06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento: (NCRF 6.122)

No decurso do período findo em 31-12-2017 foram registados na rubrica [DESCREVER RUBRICA] gastos com pesquisa no montante de 0.00 . Tais gastos estão relacionados com os seguintes projectos:

06.06 -Subsídios do Governo para aquisição do Activos Intangíveis:

Durante o exercício findo em 31-12-2017 a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios do governo para aquisição de activos intangíveis:

QTA ESCRITURADA DE SUBSÍDIOS DO GOVERNO NO INÍCIO E NO FIM DO PERIODO					
Subsídios	Não Reembolsáveis			Subsídios Reembolsáveis	
Qtz Inicial	Aquisições no período	Qtº Final	Qtº Inicial	Aquisições no Período	Qtº Final

06.07 -Incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respectivas condições:

Durante o exercício findo em 31-12-2017 a Empresa beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

[DESCREVER COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AOS INCENTIVOS E DO TRATAMENTO CONTABILÍSTICO DOS MESMOS]

07 -LOCAÇÕES

07.01 -Locações financeiras - Locatários

07.01.01 -Em 31-12-2016 e 31-12-2017, a Entidade mantém os seguintes valores em regime de locação financeira, distribuídos da seguinte forma:

QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Bens do domínio público		
Activos fixos tangíveis	3115,50	3115,50
Terrenos e recursos naturais	3115,50	3115,50
Activos intangíveis		

QTA ESCRITURADA, PAGAMENTOS DO PERÍODO E PAGAMENTOS FUTUROS					
Descrição	Activos Intangíveis	Locações	Financieiras	Total	Operações Financeiras
		A.F.T.	Propriedades Investimento		
Qtª Bruta escriturada inicial:		1588,12		1588,12	
Qtª Líquida escriturada		1588,12		1588,12	
Total futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanç					
Valor presente total futuros pagam. mínimos da locação:					

07.01.02 -Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de 31-12-2017, e o seu valor presente:

FUTUROD PAGAMENTOS MÍNIMOS DA LIGAÇÃO À DATA DO BALANÇO					
Descrição	Pagamentos 31-12-2017	Mínimos 31-12-2016	Valor 31-12-2017	Presente 31-12-2016	Locações Operacionais
Total					

07.02 -Locações operacionais - Locatários:

07.02.01 -Total dos futuros pagamentos mínimos:

TOTAL DOS FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Descrição	Pagamentos Mínimos 31-12-2017	Pagamentos Mínimos 31-12-2016
Total:		

07.02.02 -Total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera serem recebidos nas sublocações não canceláveis:

PAGAMENTOS MÍNIMOS A RECEBER EM SUBLOCAÇÕES		
Descrição	Período 31-12-2017	Período 31-12-2016

07.02.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

PAGAMENTOS DE LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO RECONHECIDOS COMO GASTOS NO PERÍODO		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Total		

08 -DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

09 -INVENTÁRIOS

09.01 -Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos directamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra directa. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, conseqüentemente, os itens que permanecerem em inventario no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

09.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31-12-2017 e em 31-12-2016, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

QUANTIA ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS						
Descrição	Qtas Brutas	31-12-2017		Qtas Brutas	31-12-2016	
		Perdas por Impar. Acum.	Qta Líquidas Escrituradas		Perdas por Impar.Acum.	Qtas Líquidas escrituradas

Total: _____

09.03 -Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de correctores/negociantes)

A Empresa possuía os seguintes inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender:

INVENTÁRIOS ESCRITURADOS PELO JUSTO VALOR		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016

Total: _____

09.04 -Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas:

O apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas/produção foi como se segue:

QTA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDAS COMO GASTOS DURANTE O PERÍODO			
31-12-2017			
Descrição	mercadorias	Matérias Primas Subsid. Consumo	Total

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO				
Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total

09.05 -Acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL:

09.06 -Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos

Os inventários dados como garantia de passivos discriminavam-se da seguinte forma:

10 -RÉDITO

10.01 -Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados;
- b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;
- d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante;

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do accionista receber o pagamento.

10.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2017 e em 31-12-2016 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de serviços	60377,12	58558,74
Total:	60377,12	58558,74

11 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

11.01 -Provisões

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

A evolução das provisões nos períodos findos em 31-12-2017 e em 31-12-2016 é detalhada conforme se segue:

	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES								
	Impostos	Garantias a Clientes	Processos Judiciais em curso	Ac.trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
Total dos aumentos									
Constituição									
Reforço									
Reforço - efeito temporal									
Outros									
Total das diminuições:									
Uso									
Reversão									
Outros									
Quantia escriturada final:									
Passivos contingentes									
Activos contingentes									

11.02 -Passivos contingentes

11.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

11.04 -Descrição da natureza dos activos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece activos contingentes nas suas demonstrações, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

A 31-12-2017, a Empresa tinha os seguintes activos contingentes:

ESTIMATIVA PARA ACTIVOS CONTINGENTES	
	Estimativa no efeito financeiro

Total: _____

Os principais compromissos e passivos contingentes são como se seguem:

12 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

12.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO				
Descrição	Subsídios Valor atribuído Per ou Per ant.	E.O.E.P. Valor Imputado ao Período	Subsídios Valor atribuído Per ou Per ant.	O. Entidades Valor imputado ao período
Subsídios relacionados c/Activos /ao investimento				
Activos tangíveis:				
Bens do Património H.A.C.				
Outros activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis:				
Valor dos reembolsos no período respeitante		39835,32		17846,35
Subsídios relacionados c/activos ao investimento		39835,32		17846,35
Total		(39835,32)		(17846,35)

12.02 -Condições Não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:

12.03 -Benefícios sem valor atribuído , Materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades:

12.04 -Principais doadores e/ou fontes de fundos:

13 -EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

13.01 -Diferenças de câmbio reconhecidas

As alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito a 31-12-2017 e 31-12-2016:

DIFERENÇAS DE CÂMBIO RECONHECIDAS NOS RESULTADOS		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Diferenças de câmbio favoráveis		

13.02 -Diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do fundo patrimonial

DIFERENÇAS DE CÂMBIO LÍQUIDAS CLASSIFICADAS NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	
Descrição	31-12-2017

14 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUAL] poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em Setembro de 2017, à presente data.

14.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTOS/RENDIMENTOS DE IMPOSTOS		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016

14.02 -Imposto diferido ou corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao fundo patrimonial

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado directamente ao fundo patrimonial se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, directamente ao fundo patrimonial.

14.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

15 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.01 -Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

15.01.01 -Activos financeiros mensurados ao justo valor

A 31-12-2017, a Empresa detinha os seguintes instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR		
Descrição	Quantia escriturada	Imparidade acumulada
Activos Financeiros:	320,00	
Fundadores/patrocinadores...	320,00	
Passivos financeiros:	13012,70	
Fornecedores	162,10	
Outras contas a pagar	12850,60	

15.01.02 -Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

A 31-12-2017, a Empresa detinha os seguintes activos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA	
Descrição	Quantia escriturada
Activos financeiros	320,00
Fundadores/patrocinadores ...	320,00
Passivos financeiros:	12688,50
Fornecedores	(162,10)
Outras contas a pagar	12850,60

15.02 -Activos financeiros transferidos para uma entidade numa transacção que não se qualifica para desreconhecimento:

15.03 -Activos financeiros dados como penhor ou promessa de penhor:

15.04 -Situações de incumprimento

16 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A 31-12-2017 trabalharam em média 7 pessoas e um número de horas médias trabalhadas de 13.356 conforme se discrimina:

NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O ANO		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	7	13 356

16.01 -Benefícios pós emprego

16.02 -Gastos com o pessoal e órgãos directivos:

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos directivos discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Gastos com o pessoal:	105784,64	90057,79
Remunerações do pessoal	86654,73	73871,61
Encargos sobre remunerações	17056,68	14303,75
Seg ac.trab. e doenças profissionais	1393,23	1614,92
Outros gastos com o pessoal	680,00	267,51

16.03 -Benefícios da cessação do emprego

17 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Vendas e prestações de serviços por actividade e mercados geográficos em 2017 distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS			
Descrição	Actividade		
	CAE	CAE	CAE
Vendas:			
Prestação de Serviços	60377,12		
Fornecimento e serviços terceiros	36257,20		
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas			
Gastos com o pessoal	105784,64		
Remunerações	86654,73		

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Descrição	Actividade		
	CAE	CAE	CAE
Outros (inclui pensões)	19129,91		
Quantia escriturada final	1323,43		

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Descrição	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo
Prestação de serviços		5001,00	
F.S.E.	35853,17		
Outros	15,05		

18 -OUTRAS INFORMAÇÕES**18.01 -Fornecimentos e serviços externos**

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2017 e 2016 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Serviços especializados	24361,73	29215,15
Trabalhos especializados	5455,72	4367,99
Vigilância e segurança	15,00	15,00
Honorários	18046,76	23992,73
Conservação e reparação	844,25	839,43
Material	2503,10	2926,62
Ferramentas	394,49	838,91
Material de escritório	1288,75	1422,41
Artigos para oferta	819,86	665,30
Energia e fluidos	797,74	788,09
Electricidade	490,99	577,09
Água	306,75	211,00
Deslocações, estadas e transportes	1039,80	1205,60
Deslocações e estadas	1039,80	1085,60
Transporte de mercadorias		120,00
Serviços diversos	7392,39	8396,51
Rendas e alugueres	5600,00	5600,00
Comunicação	1061,06	999,73
Seguros	441,49	319,80
Contencioso e notariado	81,41	501,70
Limpeza, higiene e conforto	208,43	975,28

18.02 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2017 e 2016 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos suplementares	15,05	315,65
Outros		,12
Outros não especificados		,12
Juros obtidos		

18.03 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2017 e 2016 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Impostos	120,30	26,78
Gastos e perdas nos restantes inv. financeiros		468,00
Outros	607,80	468,00
Quotizações		468,00
Outros não especificados	607,80	
Juros suportados	8,05	,05
Outros		,25

19 -ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

OCC,

A DIREÇÃO,

João B. Santos
Cc 20802